



PORTARIA N.º 1039/2020

**Concede Função Gratificada de Diretor de
Departamento dos Serviços em Odontologia**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006 e Lei Municipal n.º 3471/2016, **concede** a função gratificada Diretor de Departamento dos Serviços em Odontologia, ao servidor **Eduardo Zamprogna Matielo**, Cirurgião Dentista, padrão 14, classe C, triênio 06, matrícula n.º 145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-11-2020 a 30-11-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-11-2020

Redigido por: Francine Rostirolla